

AUTO DE AVALIAÇÃO:

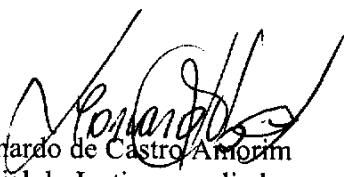
Aos vinte e sete dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito extraído dos autos nº 1112-36.2024.8.16.0068 – de Execução de Título Extrajudicial no valor inicial de R\$ 87.671,73 (oitenta e sete mil seiscientos e setenta e um reais e setenta e três centavos), em que é exequente: Banco Santander (Brasil) S.A., e executados: Itacir Fiabane, e Vania Lurdes Prestes Fiabane, em diligencia dirigi-me ao imóvel indicado, e aí sendo procedi a **AVALIAÇÃO**, a saber:

IMÓVEL: Imóvel rural, com área de 7,5 alqueires, limites, confrontações constantes na Matrícula de nº 21.327 do CRI desta Comarca de Chopinzinho/PR.

LOCALIZAÇÃO: referido imóvel está localizados na Comunidade de Água Amarela, distante cerca de 18,5 KM da cidade de Chopinzinho, com pavimento asfáltico.

FONTES DE REFERÊNCIAS: verifiquei com a imobiliária Secchi Central de Negócios, e comparativos de mercado, o valor do alqueire corresponde a 1000 sacas de soja, totalizando 7500 sacas de soja.

CONCLUSÃO: Concluo que diante dos levantamentos realizados, acima mencionados o valor do imóvel é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). **Cotação da soja na data de 27/11/2025, empresa Sojamil em R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).** E para constar, lavrei o presente auto que será assinado por este Oficial de Justiça avaliador.


Leonardo de Castro Amorim
Oficial de Justiça - avaliador

